
Argo Transmissão de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 24.624.490/0001-65 - NIRE nº 35.300.490.771

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05/01/2026

1. Data, Hora e Local: Em 05/01/2026, às 11h, na sede da **Argo Transmissão de Energia S.A.**, localizada na Rua Tabapuã, 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04.533-013 (“**Companhia**”). **2. Convocação, Publicação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores (“**Lei das Sociedades Por Ações**”). **3. Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Andres Baracaldo Sarmiento, que convidou o Sr. Heleno Carlos de Lucena Júnior para secretariar o ato. **4. Ordem do Dia:** Exame e deliberação sobre: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia, para a seguinte localidade: Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 11º andar, Sala 112, Morumbi Office Tower, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04707-910 (“**Alteração de Endereço**”); **(ii)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária; e **(iii)** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **(i)** aprovar a Alteração do Endereço da sede da Companhia, com a conseqüente alteração do *caput* do Art. 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 11º andar, sala 112, Morumbi Office Tower, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, local onde funcionará seu escritório administrativo, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.**” **(ii)** aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, que passará a vigorar conforme o **Anexo I** da presente ata; e **(iii)** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à plena implementação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Andres Baracaldo Sarmiento, presidente; Heleno Carlos de Lucena Júnior - Secretário. **Acionista:** Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. São Paulo, 05/01/2026. **Mesa:** Heleno Carlos de Lucena Júnior - Secretário. **JUCESP** nº 14.169/26-5 em 29/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>